

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Exigência Legal: Lei nº. 14.133/21, e suas posteriores alterações, nos termos do artigo 74, inciso II.

Do Objeto: Contratação de Produtora Musical que detenha exclusividade da titularidade do artista Amado Batista, em comemoração as festividades do 213º aniversário de Jequitinhonha que se realizará no mês de setembro de 2024 no Município de Jequitinhonha/MG.

HOMOLOGO, RATIFICANDO o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação necessária à contratação da empresa: AB PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E GRAVADORA EIRELI inscrita no CNPJ: 55.949.416/0001-42, para a prestação dos serviços com menciona o objeto desta ratificação, no valor global de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)

Firmamos a presente ratificação, determinamos a sua publicação.

Jequitinhonha/MG, 13 de maio de 2024.

JULIMARA RAMOS BRITO
Secretária Municipal de Administração e Finanças